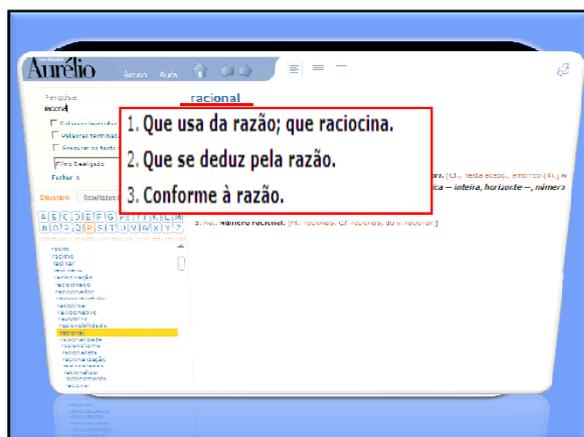
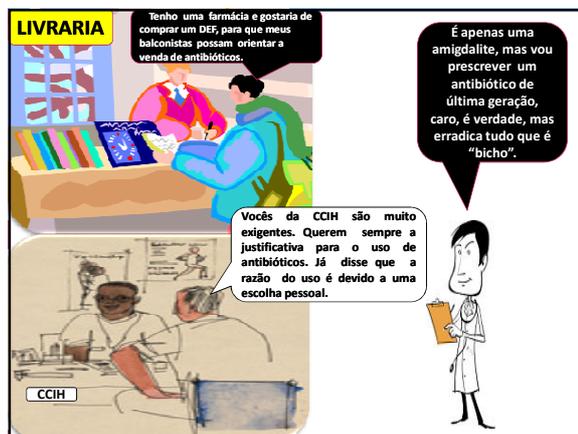


ANTIBIÓTICOS: POR QUE UTILIZÁ-LOS DE FORMA RACIONAL?

Francisco Eugênio D. de Alexandria
Infectologista



“Existe uso racional quando os pacientes recebem os medicamentos apropriados à sua condição clínica, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período de tempo adequado e ao menor custo possível para eles e sua comunidade.”

OMS, Conferência Mundial Sobre Uso Racional de Medicamentos, Nairobi, 1985.

INTRODUÇÃO

- ♦ Os antibióticos correspondem a 12% de todas as prescrições ambulatoriais;
- ♦ Os antimicrobianos são a 2ª classe de drogas mais utilizada;
- ♦ De 30 a 70% das prescrições se mostram inapropriadas;
- ♦ 2/3 dos antibióticos são usados sem orientação médica;
- ♦ 50% do orçamento com medicamento são destinados aos antibióticos;
- ♦ É tarefa muito difícil orientar o uso dos antibióticos;

POR QUE USAR RACIONALMENTE OS ANTIBIÓTICOS?

- 1-Obter uma eficácia terapêutica;
- 2-Preservar a flora;
- 3-Evitar a indução de resistência;
- 4-Reduzir custos.



CONSEQUÊNCIAS DO MAU USO

Promove o desenvolvimento de cepas MDR

Eleva o número de IRAS

Aumenta a mortalidade

Super infecções

Sobrecarrega as despesas

Compromete a qualidade da assistência prestada

FALHAS E DIFICULDADES NAS PRESCRIÇÕES

GRANDE NÚMERO DE DROGAS DISPONÍVEIS	PRESSÃO DO PACIENTE E FAMILIARES	INFLUÊNCIA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
FEBRE DE ETIOLOGIA NÃO INFECCIOSA	REAÇÕES ADVERSAS	PROFILAXIA CIRÚRGICA
COBERTURA DE GERMES IMPROVÁVEIS	ANTIBIÓTICOS POR LONGO OU CURTO TEMPO	INTEPRETAÇÃO ERRÔNEA DOS ANTILOGRAMAS
ANTIBIÓTICOS EM SUBDOSAGEM	ANTIBIÓTICOS QUE NÃO CONCENTRAM NO LOCAL DE AÇÃO	ANTIBIÓTICOS SEM ESPECTRO DE AÇÃO OU ESPECTRO EXCESSIVO

ASPECTOS LEGAIS E ÉTICOS

RESOLUÇÃO 1552/99 DO CRM

ART 1º - As prescrições de antibióticos nas unidades hospitalares obedecerá as ordens emanadas da CCIH.

ART 2º - PARÁGRAFO 2º- É ético o critério que condiciona a liberação de antibióticos pela CCIH à solicitação justificada e firmada por escrito.

O médico deve aprimorar continuamente seus conhecimentos...(Art. 5º)

Código de Ética

É vedado ao médico praticar atos profissionais danosos ao paciente, que possam ser caracterizados como imperícia, imprudência ou negligência.(Artigo 29)

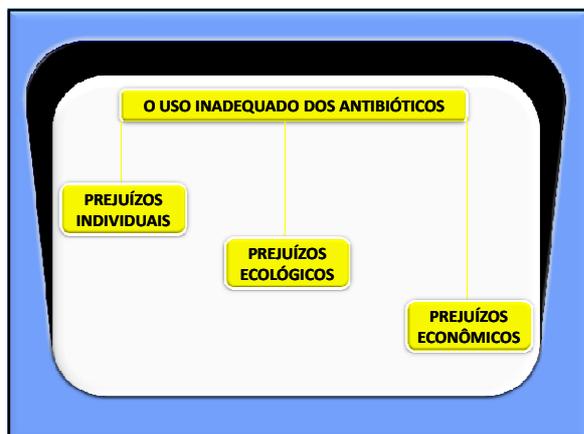
**I
N
D
I
C
A
Ç
Õ
E
S**

- Há indicação do uso de antibiótico ?
- Identificação do patógeno?
- Qual o patógeno mais provável?
- Bactericida ou bacteriostático
- Indicação de associação de antibióticos?
- Quais as características do paciente?
- Qual a via de administração ?
- Qual a dose apropriada?
- Qual a duração do tratamento ?

**E
S
T
R
A
T
É
G
I
A
S**

- Educação continuada + protocolos clínicos
- Rotação de antibióticos
- Adequar espectro após resultado culturas
- Associação em situações clínicas específicas
- Otimizar doses e a farmacodinâmica
- Terapia sequencial
- Formulário de requisição
- Padronização de antibióticos
- Resguardar determinados antibióticos

CONCLUSÕES



**ANTIBIÓTICOS:
PRESCREVA-OS COM
RESPONSABILIDADE !**

OBRIGADO!
falexandria@uol.com.br
www.falexandria.wordpress.com